

e postos revendedores de combustíveis de aviação, Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelo, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos- Ibia/MG - Protocolo nº 30697715/2018. 4. Auto Posto Tabajaras Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Uberlândia/MG - Protocolo nº 30974690/2018. 5. José Antônio Basílio/Fazenda Bom Jesus Mat 18150 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Santa Vitoria/MG - Protocolo nº 29621666/2018. 6. Comercio E Mineração Vale Do Rio Grande Ltda - Me/Fazenda Pântano Mat 1754 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil- Fronteira/MG - Protocolo nº 29243578/2018. 7. Santa Vitoria Açúcar E Alcool Ltda/Fazenda Pouso Alegre Matrícula 9160 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Santa Vitoria/MG - Protocolo nº 29175141/2018. 8. Cristiano José Machado Eireli - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha- Guimarânia/MG - Protocolo nº 29816550/2018. 9. Usina Delta S.A - Unidade Conquista De Minas/Fazenda Termópilas - Matrícula 446 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil- Conquista/MG - Protocolo nº 31026366/2018. 10. Companhia Brasileira De Distribuição - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Uberlândia/MG - Protocolo nº 31277822/2018. 11. Florencio Queiroz Neto/Fazenda Liberdade - Matrícula 29.699 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- União de Minas/MG - Protocolo nº 31233531/2018. 12. Posto Milani De Uberlândia Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Uberlândia/MG - Protocolo nº 31287399/2018. 13. Canastra Agrícola Ltda/Fazenda Cachoera e Água Parada - Matrícula 65095 E 65160 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Tapira/MG - Protocolo nº 31159779/2018. 14. Santa Vitoria Açúcar E Alcool Ltda/Fazenda Ribeirão Do Canal Matrícula 9506 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Santa Vitoria/MG - Protocolo nº 29198991/2018. (a) Kamila Borges Alves. Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

02 1151194 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. JHC Mineradora Pedras Ornamentais Ltda. - ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Buritizeiro/MG. PA/nº 03042/2017/001/2017. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

02 1151307 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº01 de 23/01/2017, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Luciano Moreira Vargas / Fazenda Campo do Meio / Mat. 17.777. - extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Carmo do Paranaíba/MG. - PA nº 18059/2017/001/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Cascalheira Morro Alto Ltda. - ME / Fazenda Aprozível Gleba C / Mat. 77.179, 77.183, 77.182. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Uberlândia/MG - PA nº 09721/2018/001/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Geraldo Rodrigues Lacerda /Fazenda Caixaeta, Alagoas e Pântano / Mat. 40.126 e 52.922 - Suinocultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Patos de Minas/MG - PA nº 1121/2004/001/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4. SAE - Superintendência de Água e Esgoto de Araguari / ETE do bairro Novo Horizonte - Estação de tratamento de esgoto sanitário. - Araguari/MG. - PA nº 00994/2010/003/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 5. João Batista Speggiorni e Filhos / Fazenda Speggiorni e Dois Irmãos. / Mat. 7.332 e 2.894. Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Estrela do Sul/MG. - PA nº 15964/2018/001/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 6. S.A. Usina Coruipe Açúcar e Alcool - Filial Campo Florido - Sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustíveis não fóssil - Campo Florido/MG - PA nº 00178/2000/011/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 7. Mosaic fertilizantes P&K Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Tapira/MG. - PA nº 00001/1988/026/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 8. Refrigeradores do Triângulo Ltda. - Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos - Uberlândia/MG - PA nº 437/1999/008/2017. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 9. Carlos Henrique Melo Mundim / Fazenda Boa Vista Santa Maria e Brós de Cima / Mat. 28.307 Livro 02. - Suinocultura e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Monte Carmelo/MG. - PA nº 26844/2016/001/2017. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 10. Saulo de Deus Vieira e Outros / Fazenda Aragão, Granja Patinhas / Mat. 1062. - Suinocultura e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. - Patos de Minas/MG. - PA nº 90074/2000/03/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

02 1151191 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas:

1) Renovação da Licença de Operação: *Alcoa Alumínio S/A - Barragem de contenção de resíduos industriais - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 00085/1980/104/2018. Classe 6.

(a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Diretor Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.695, de 21 de setembro de 2018 e demais normas específicas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Mineração e Comércio de Pedras Fazenda Cachoera Ltda. ME - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Luminares/MG - PA nº 14614/2018/001/2018.

(a) Cêzar Augusto Fonseca e Cruz. Diretor Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Sul de Minas.

O Diretor Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.695, de 21 de setembro de 2018 e demais normas específicas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada

na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração Campo Belo Ltda. - Extração de rocha para produção de britas - Campo Belo/MG. PA nº 00248/1997/011/2017. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Cêzar Augusto Fonseca e Cruz. Diretor Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Sul de Minas.

O Diretor Regional de Regularização Ambiental da Supram Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.695, de 21 de setembro de 2018 e demais normas específicas torna público que foi aprovada a INCLUSÃO da condicionante do processo abaixo identificado:

1) Renovação da Licença de Operação: *Ipanema Agrícola S/A - Fazenda Rio Verde - Cafeicultura e citricultura - Conceição do Rio Verde/MG - PA/Nº 04420/2004/002/2013 - Classe 3. Aprovada a inclusão da condicionante nº 4, descrita no Parecer Único (adendo) nº 0882019/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Descrição da Condicionante	Prazo
04	Apresentar gravame do CAR retificado nas matrículas dos imóveis junto aos Serviços Registrars de Imóveis de Cambuquira (matrícula nº 797) e de Conceição do Rio Verde (matrículas nº 6022 e 6023) com a novas alocações de Reserva Legal.	60 dias após publicação deste adendo.

(a) Cêzar Augusto Fonseca e Cruz. Diretor Regional de Regularização Ambiental da Supram Sul de Minas.

O Diretor Regional de Regularização Ambiental da Supram Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a Resolução SEMAD nº 2.695, de 21 de setembro de 2018 e demais normas específicas torna público que foi deferida a ALTERAÇÃO da condicionante do processo abaixo identificado:

1) Renovação da Licença de Operação: *Ipanema Agrícola S/A - Fazenda Rio Verde - Cafeicultura e citricultura - Conceição do Rio Verde/MG - PA/Nº 04420/2004/002/2013 - Classe 3. Aprovada a alteração da condicionante nº 2, do Parecer Único nº 790582/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Descrição da Condicionante	Prazo
02	Cumprir PTRF, estabelecendo como novo cronograma a recuperação total da área de 149,8055ha até o prazo final de validade da Licença de Operação, ou seja, 01/09/2021. Apresentar relatório técnico fotográfico com as informações dendrométricas (DAC, altura, percentual de sobrevivência) das mudas plantadas.	Anualmente.
	Nota: Entende-se como recuperação total as atividades de plantio e de manutenção até dois anos após plantio. A última data para plantio deverá ser de dois anos antes da validade da licença e o monitoramento da área deverá ocorrer por, pelo menos, dois anos.	

(a) Cêzar Augusto Fonseca e Cruz. Diretor Regional de Regularização Ambiental da Supram Sul de Minas.

02 1151144 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. AG Pierrout Comércio Atacadista de Minérios ME - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Disposição estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (Classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Governador Valadares/MG. PA/Nº 10188/2018/001/2018. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença de Instalação (LP+LI): *José do Carmo Pereira Lopes ME - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos Classe I (Perigosos não especificados - São João do Oriente/MG - PA/Nº 03161/2011/002/2014 - Classe 3. Motivo: resistência injustificada ao atendimento de informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Toledo Granitos do Brasil - Estrada para transporte de minério / estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Novo Oriente de Minas/MG - PA/Nº 12419/2018/001/2018. 2. Mineradora Tomassella Ltda. - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério / estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Governador Valadares/MG - PA/Nº 13064/2018/001/2018.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) LAT (Renovação de LI): *Vale S.A./Mina de Brucutu - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração; Mineroduto ou rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos minerários - São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - PA/Nº 00022/1995/071/2018 - Classe 6.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram arquivadas as Autorizações Ambientais de Funcionamento dos empreendimentos abaixo identificados: *Egalesas Manutenção Siderúrgica Ltda. - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico, superficial; Usinagem - João Monlevade/MG - PA/Nº 02823/2009/002/2013 - Classe 1. Motivo: a pedido do empreendedor. *Mimco do Brasil Indústria Ltda. - Fabricação de componentes eletroeletrônicos - Ipatinga/MG - PA/Nº 07278/2009/002/2014 - Classe 1. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Gesiane Lima e Silva. A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

02 1151263 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) LAC1 (Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação): * Splendour Mineração e Transporte Ltda. - Estrada para transporte de minério / estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Itacambira/MG - PA/Nº 11909/2018/001/2018 - Classe 2. Motivo: A pedido de empreendedor.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

02 1151303 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que Muniz Rabelo & Cia - Fazenda Ferradores solicitou reorientação do processo administrativo nº 01787/2014/001/2014, de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação LAC2 para Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Operação LAC1 - Classe 3, para a atividade de loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Pedro Leopoldo/MG.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana:

1) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Operação (LAC1) *Vallourec Mineração Ltda. - Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido - Brumadinho/MG - PA/Nº 00012/1988/034/2018 - Classe 6.

(a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

02 1151134 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1. Licença de Operação Corretiva: *Mineração Sanguinete Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Diamantina/MG - PA/Nº 18700/2005/003/2013 - Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Angelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

02 1151271 - 1

A Diretora Regional de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM TMAP, designada para responder pelo SUPRAM TMAP, conforme Ato do Governador publicado no Diário Oficial em 12/04/2018, torna público que foram firmados os Termos de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados:

*Helvio Carlos Marcussi / Fazenda São Francisco - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Horticultura - Monte Alegre de Minas/MG - P.A. Nº 21121/2014/001/2018 - Classe 3 - Vigência: 01 (um) ano, contado da data da assinatura: 28/09/2018. *Murilo da Silveira Coelho / Fazenda Santa Vitória - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustíveis não fóssil - Santa Vitória/MG - P.A. Nº 334/1997/001/2013 - Classe 5 - Vigência: 01 (um) ano, contado da data da assinatura: 28/09/2018. (a) Kamila Borges Alves. Diretora Regional de Controle Processual da SUPRAM TMAP.

02 1150856 - 1

A Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador - IOF/MG 12/04/2018 no uso de suas atribuições, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *JK Reciclagem Ltda. ME - Depósito de sucata metálica, papel, papelo, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos e reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água - Patrocínio/MG - PA/Nº 01423/2014/001/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. (a) Kamila Borges Alves. Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

02 1151091 - 1**Instituto Estadual de Florestas - IEF**

Diretor-Geral: Henri Dubois Collet

PORTARIA IEF Nº 68 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a recondução do conselho consultivo do Parque Estadual Serra do Ouro Branco, instituído pela Portaria nº 69 de 03 de outubro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018, Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, observando o disposto na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, na Lei Federal nº 9.985, de julho de 2000 e no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002:

RESOLVE: Art. 1º - Reconstituir o Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra do Ouro Branco, instituído pela Portaria nº 69 de 03 de outubro de 2016, por mais um período de 02 (dois) anos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 02 de outubro de 2018

Henri Dubois Collet - Diretor Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 69 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Delega competência para substituir a Supervisora da URFBo Nordeste-Teófilo Otoni, durante o período de férias regulamentares.

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011 e com respaldo na Lei Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, considerando o afastamento da servidora Janaina Mendonça Pereira, MASP nº 1.085.443-8, no período de 08/10/2018 a 22/10/2018, para o gozo de férias regulamentares,

RESOLVE: Art. 1º - Substituir a Supervisora da URFBo Nordeste-Teófilo Otoni, durante seu período de férias em 08/10/2018 a 22/10/2018, bem como, para ordenar despesas e autorizar pagamentos, pelo mesmo período, conforme a seguir:

I - Chefe Substituto: Janaina Mendonça Pereira, Masp 1.085.443-8. II - Chefe Substituto: Moacyr Afonso Figueiredo, Masp 1.021.278-5 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 02 de outubro de 2018.

Henri Dubois Collet - Diretor Geral do IEF

02 1151041 - 1**Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM**

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Sul de Minas, Jequitinhonha, Noroeste de Minas, Alto São Francisco e Leste Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 06332/2018, Empreendedor: Luiz Carlos da Silva, Município: Caldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04091/2018. *Processo: 06871/2018, Empreendedor: José Alcides Bonella, Município: Carmo da Cachoeira, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04092/2018. *Processo: 40900/2016, Empreendedor: João Batista Tregancini, Município: Santa Rita de Caldas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04093/2018. *Processo: 06149/2015, Empreendedor: Marcelo Máximo de Sena, Município: Candeias, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 04094/2018. *Processo: 12581/2015, Empreendedor: Gilsimar Alves, Município: Candeias, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04095/2018. *Processo: 33867/2015, Empreendedor: Airtton Fernandes Pinheiro, Município: Candeias, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04096/2018. *Processo: 05381/2014, Empreendedor: MRS Logística S/A, Município: Andreândia, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 04097/2018. *Processo: 17888/2016, Empreendedor: Aparecido Donizete Rodrigues, Município: Monte Santo de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04098/2018. *Processo: 24067/2013, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Município: Três Corações, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04099/2018. *Processo: 10869/2014, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Município: São

Tiago, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04100/2018. *Processo: 11022/2014, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Município: Santo Antônio do Amparo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04101/2018. *Processo: 11083/2014, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Município: Toledo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04102/2018. *Processo: 27607/2016, Empreendedor: Geraldo Alvarenga Resende Filho, Município: São Sebastião do Paraíso, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04103/2018. *Processo: 23983/2016, Empreendedor: Hélio Marcos Romualdo dos Santos, Município: São Sebastião do Paraíso, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 04104/2018. *Processo: 46058/2016, Empreendedor: Énio Ribeiro Reis, Município: Campanha, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 04105/2018. *Processo: 05726/2018, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Campestre, Município: Campestre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04106/2018. *Processo: 06012/2018, Empreendedor: Estevam Martins Correa - ME, Município: São Lourenço, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04107/2018. *Processo: 03898/2018, Empreendedor: Marcos Aurélio Muhl, Município: Formoso, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04108/2018. *Processo: 18838/2013, Empreendedor: Maria Alice Barbosa Duarte, Município: Pará de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04109/2018. *Processo: 18839/2013, Empreendedor: Maria Alice Barbosa Duarte, Município: Pará de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04110/2018. *Processo: 16754/2013, Empreendedor: Alvaro Furtado de Andrade, Município: Arcos, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04111/2018. *Processo: 16753/2013, Empreendedor: Alvaro Furtado de Andrade, Município: Arcos, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04112/2018. *Processo: 06777/2013, Empreendedor: Adriano Gonçalves Ribeiro, Município: Luz, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04113/2018. *Processo: 14760/2013, Empreendedor: Francisco Valadares Polvoa, Município: Dolores do Indaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04114/2018. *Processo: 09433/2013, Empreendedor: Antônio Silvio de Oliveira, Município: Itapeçira, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 04115/2018. *Processo: 14142/2015, Empreendedor: Cipalim Indústria e Comércio de Laminados S.A., Município: Ipatinga, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04116/2018. *Processo: 14143/2015, Empreendedor: Cipalim Indústria e Comércio de Laminados S.A., Município: Ipatinga, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04117/2018. *Processo: 14144/2015, Empreendedor: Cipalim Indústria e Comércio de Laminados S.A., Município: Ipatinga, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04118/2018.

Retificação:

Retifica-se a portaria nº. 03959 publicada dia 26/09/2018. Outorgado: Thiago Tatur Teixeira Chaves, CPF: 040.756.196-05. Onde se lê: Curso d'água: Rio Setúbal. Leia-se: Curso d'água: Rio Araçuaí. Município: Araçuaí - MG.

Cancelamento:

Cancela-se a pedido do Requerente o processo nº. 44847 de 13/12/2016. Auto Posto Alifanos Ltda CNPJ: 04.529.490/0001-79. Curso d'água: Poço Tubular, Município: Alfenas - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas e URGA'S: SUL DE MINAS, JEQUITINHONHA, NOROESTE DE MINAS, ALTO SÃO FRANCISCO e LESTE MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 02 de Outubro de 2018.

02 1150974 - 1**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

DIRETORIA CENTRAL DE OPERAÇÃO DA POLÍTICA DE CARREIRAS

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas

A Diretora da Diretoria Central de Operação da Política de Carreiras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 43, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10, art. 38, inciso III, artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I, artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e